



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA Nº. 1291/2022.

Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 7º, XVIII da CF, Artigo 137 da Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e Lei Complementar Nº 080/2011, de 07 de junho de 2011 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora municipal **PATRICIA BETTIOL FOGASSO**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 10105, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 21 de dezembro de 2022 até 18 de junho de 2023, quando encerra esse contrato.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de dezembro de 2022.

  
Edilson Antonio Folle  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	<u>2482</u> / <u>2022</u>
Data da Publ.	<u>23</u> / <u>12</u> / <u>2022</u>
Data Saída	<u>23</u> / <u>01</u> / <u>2023</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Patricia Bettiol</u>